PROJETO DE LEI
Expediente PM 65/2002
CM 169/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 114

PROJETO DE LEI 065/2002

Autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento de ITBI, a aquisição de terrenos do Condomínio Empresarial que se destinam a instalação de novas empresas e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do pagamento de ITBI as empresas industriais, comerciais e de serviços que realizarem a aquisição de terrenos no Condomínio Empresarial que se destina a instalação de novas empresas, sita a Rodovia RS-122 (traçado novo) em Angico.

Art. 2º - Fica isenta do pagamento de tributos incidentes sobre a liberação de projetos as empresas industriais, comerciais e de serviços que se instalarem no Condomínio Empresarial.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar a divulgação necessária dos incentivos constantes desta Lei através da mídia.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada por Decreto no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 169/02
Rec. 22.8.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
214
S. SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para isentar do pagamento de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) as empresas industriais, comerciais e de serviços que realizarem a aquisição de terrenos no Condomínio Empresarial que se destina a instalação de novas empresas, sita a Rodovia RS-122 (traçado novo) em Angico, em nosso município.

O Projeto ora encaminhado a esta egrégia Câmara, é específico para as trinta e seis (36) empresas, conforme relação em anexo, que estão adquirindo os quarenta (40) lotes e, que irão se instalar no Condomínio Empresarial criado por esta Administração Municipal, para abrigar vinte e cinco (25) empresas locais e onze (11) novas que estão vindo para nossa cidade.

Tal benefício não é novidade, eis que a Lei 2.057 de 04 de maio de 1998 em seu artigo 14, prevê o mesmo beneficio para as industrias que desejarem se instalar ou expandir no município.

Através do anexo Projeto de Lei a Administração Municipal, busca de forma mais precisa e específica, isentar do pagamento do ITBI, as empresas que se instalarem no Condomínio Empresarial sita a Rodovia RS 122 (Novo Traçado) na localidade de Angico.

A concessão deste beneficio, torna mais acessível aos novos empreendedores a realização do seu projeto de instalação, gerando novos investimento, mais empregos e por conseguinte em breve teremos também um maior retorno do ICMS ao Município.

Nos últimos anos nossa participação no retorno do ICMS veio decaindo e muito pouco foi feito para a retomada do desenvolvimento.

Este Projeto será um procedimento de estímulo, muito importante para as novas empresas e as já existentes que desejam, investir ou mesmo, mudar de instalações.

São Sebastião do Cai, RS aos 22 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CONDOMÍNIO EMPRESARIAL



Condôminos	Lotes
01 - A. F. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Amauri (produtos químicos)635 1274 / 99725780	27
02 - AGROCAÍ COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - 635 1737 - 635 4664	33
03 - ANDERSON ALLES - Lucinda - 635 1949	26 (1/2)
04 - ANDRÉ ALLES - 635 1941	26 (1/2)
05- C.M.MECÂNICA DIESEL LTDA E J.RUI SCHNEIDER LTDA. 99885799 e 6351962	38
06 - COMPGRAF COMP GRÁFICA -Aulisson (B. Principio) 99117398 / 634 1012	05 e 06
07 - EDEGAR STEFFENS -Iupi 634 1250 - 99883434	31 e 32
08 - ELISABETE FLACH BOHN - Ségio Bohn 635 1708	15
09- FÁBRICA DE ESQUADRIAS DE FERRO BUENO LTDA - Bueno- 635 1960	09 e 10
10 - FARMÁCIA BOTÂNICA LTDA - Iara 635 1124	18
11 - FLORICULTURA VIA FLOR LTDA. - Sidnei Luiz Flach 634 2089 / 99879769	07 e 08
12 - GILMAR S DOS SANTOS - CÔCO VERDE - CUIAS - 99411328	16 (1/2)
13- J. PETRY - Petry 99877317	29
14- JOÃO DAVI MULLER - móveis Davi - 635 2238	21
15- JÚLIO CESAR REICHERT - JMS churrasqueiras- 99899901	23
16- LEONAR A. FINKLER - Tadeu Finkler 99888942	03 e 04
17- LUIZ CARLOS CAPUÁ - 6352061 - 99715907	25 (1/2)
18- LUCINDA LUCINA ALLES - (LV Luvas) 635 1941 -	02
19- LUCIANO MELLO PASSOS - 635 2182 (R) - 635 1636 (C) - 99722284	24
20- LUFT IND COM DE CASAS PRE MOLD LTDA - Marcos Luft 99727206	12 e 13
21-PATRÍCIA BRAUN E IGOR S BRAUN - Armando Braun 635 1777	30
22-MARCELO DE AZEVEDO SCHAAK - 473 0869(c) - 473 6587(r) - 98417730	22
23-MARCELINO RECKZIEGEL - - Erva Cahy 635 1268	16 (1/2)
24-MARCOS KOCH E JULIO KOCH - 635 1940	11
25-MATTOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - Valdir - 91559955 - 5882288	39 e 40

26-PAULO R ROTH - Paulo (sorvete) 635 3528 28-

27- REMI PAULO PEDRUSSI - Paulinho (Cahy Sul) 635 4200 01

28- RICARDO DA SILVA 20

29 - RIVANIZ COM PRODUTOS LTDA - Paulo Rosa 635 2048 - 91330912 19

30 - SIMASUL LTDA. - 3328 9155 34 e 35

31 - THEREZINHA LEONICE MACHADO - Fábrica de fivelas 635 2013 - Met. Rodrigues 14

32 - V. L . JEANS IND E COM - Capuá 635 2061- 99715907 17

33 - MAKRU IND COM CONFECÇÕES 36

34 - MACHRY IND VESTUÁRIO 37

35- J RUI SCHNEIDER LTDA. 38 (1/2)

36 - FARMÁCIA BOTANICA LTDA 25 (1/2)

CÂMARA DE VEREADORES
4/4